PREFEITURA DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio Municipal José Joaquim da Silva Filho



LEI MUNICIPAL N° 4.180/2017.

Ementa: Institui e inclui no calendário oficial da Vitória de Santo Antão/PE, a Semana de Congresso de Jovens da Igreja Assembleia de DEUS – IEADPE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO/PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído e incluído no calendário oficial da Vitória de Santo Antão a "Semana de Congresso de Jovens da Igreja Assembleia de Deus — IEADPE", a ser comemorado na semana que antecede a Páscoa de cada ano.

Parágrafo Único – A semana de que trata o caput deste artigo, tem como objetivo principal a evangelização, trazendo para as famílias e principalmente aos jovens deste município, momentos de espiritualidade, mudança de vida e um encontrão especial com Deus.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 31 de março de 2017.

JOSÉ AGLAILSON QUERÁLVARES JÚNIOR.

- Prefeito -

O projeto que deu origem a esta Lei é de autoria do Vereador Celso Alexandre Bezerra de Melo.